



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN UNILAB Nº 32/2021

Altera a Portaria ICEN nº 29/2021, de 26 de julho de 2021, que constitui comissão responsável pela criação de proposta, conforme os critérios exigidos no Edital MEC/SEB nº 35, de 21 de junho de 2021 e que possam ser possíveis de ser ofertados pelo Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, de curso de Licenciatura em Matemática e de curso de Licenciatura em Ciências, na modalidade de educação a distância.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT Unilab nº 505, de 06 de dezembro de 2019, e o Art. 61, inciso I, II, XI e XII do Estatuto da Unilab, e

CONSIDERANDO o Processo SEI Unilab nº 23282.010016/2021-40 e o Edital MEC/SEB nº 35, de 21 de junho de 2020, publicado no D.O.U em 22 de junho de 2021, na Edição nº 115, Seção 3, pág. 79, resolve:

Art. 1º Constituir a comissão responsável pela criação de proposta, conforme os critérios exigidos no Edital MEC/SEB nº 35, de 21 de junho de 2021 e que possam ser possíveis de ser ofertados pelo Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, de curso de Licenciatura em Matemática e de curso de Licenciatura em Ciências, na modalidade de educação a distância.

Art. 2º A comissão, sob a presidência do primeiro, será formada pelos seguintes membros:

I - Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira, SIAPE nº 1455260, servidora pertencente ao quadro efetivo de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

II - Danila Fernandes Tavares, SIAPE nº 1963927, servidora pertencente ao quadro efetivo de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

III - Eveline de Abreu Menezes, SIAPE nº 2076660, servidora pertencente ao quadro efetivo de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da

Lusofonia Afro-Brasileira;

IV - Cinthia Marques Magalhães Paschoal, SIAPE nº 2309003, servidora pertencente ao quadro efetivo de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

V - Mara Rita Duarte de Oliveira, SIAPE nº 1217639, servidora pertencente ao quadro efetivo de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

VI - Aurélio Wildson Teixeira de Noronha, SIAPE nº 3129454, servidor pertencente ao quadro efetivo de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

VII - Lívia Paulia Dias Ribeiro, SIAPE nº 1555831, servidora pertencente ao quadro efetivo de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

VIII - Viviane Pinho de Oliveira, SIAPE nº 1963917, servidor pertencente ao quadro efetivo de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

Art. 3º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOBER FERNANDO SOBCZAK, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 25/08/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325115** e o código CRC **0066AE93**.